CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO N°, DE 2011

(Da Senhora Deputada Erika Kokay e outros)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a transferência de diretorias, departamentos e gerências do Banco do Brasil para outras unidades da Federação.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer a Vossa Excelência que sejam solicitadas, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as informações relativas ao Banco do Brasil, instituição financeira vinculada ao aludido órgão ministerial, conforme especificado abaixo:

- 1) O Banco do Brasil efetuou a transferência, no período compreendido entre 31 de dezembro de 2006 e 30 de setembro do ano em curso, de diretorias, departamentos ou gerências-executivas, integrantes de sua estrutura sediada no Distrito Federal, para outras unidades da Federação? Quais, quando e para onde?
- 2) Em caso de resposta negativa para a questão anterior, há projetos ou estudos em análise naquela instituição para que isso aconteça nos próximos doze meses, particularmente quanto à Diretoria de Comunicação e Marketing? Que áreas estratégicas seriam afetadas, quando isso ocorreria e para onde serão feitas tais transferências?
- 3) Qual a localização atual e o respectivo quantitativo de empregado(a)s de cada um(a) da(o)s diretorias, departamentos, gerências-executivas e demais unidades estratégicas do banco oficial em apreço?

CÂMARA DOS DEPUTADOS



- 4) Em caso de resposta afirmativa para a questão formulada no item 02, que unidades foram ou serão alcançadas por tal(is) medida(s) e quanta(o)s funcionaria(o)s daquela instituição financeira foram ou eventualmente serão afetada(o)s por tal medida? Especificar os quantitativos de empregado(a)s alcançado(a)s por eventual transferência, especialmente em relação às Diretorias de Crédito; Seguridade, Agronegócios ou Comercial, bem como os respectivos destinos.
- 5) Quantos empregado(a)s do Banco do Brasil, especificados por local de origem, foram remanejados nos últimos anos para São Paulo, particularmente para as diretorias de Mercado de Capitais, Suporte Operacional e, também, para a área responsável pela distribuição de títulos e valores mobiliários.
- 6) Na hipótese dos itens 01 e 02, se tais mudanças tiverem sido efetuadas ou se houver planos para que isso aconteça, que razões de ordem econômica, técnica, financeira ou de qualquer outra natureza as embasaram ou as justificariam? Encaminhar cópia do inteiro teor dos estudos que eventualmente tenham sido considerados na tomada de decisão.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa tem veiculado nos últimos dias noticias sobre uma suposta decisão da direção do Banco do Brasil promover a transferência de algumas de suas diretorias e de outras unidades daquela instituição para outras unidades da Federação, em especial para o Estado de São Paulo. Tais notícias, contudo, são incompletas e desencontradas, sem explicitar, de forma clara e definitiva, que eventuais razões de ordem técnica, operacional, econômica, financeira ou de qualquer outra natureza teriam sido consideradas para embasar a suposta decisão do Banco.

É de necessário e oportuno que aquela instituição se manifeste formalmente sobre as informações que vêm sendo veiculadas, não apenas para

CÂMARA DOS DEPUTADOS



que possam ser avaliados os fundamentos para eventual medida, mas também para que sejam devidamente avaliadas as suas repercussões.

Vale registrar que a Constituição Federal, em seu art. 50, § 2°, confere ao Congresso Nacional, por meio de qualquer de suas Casas, competência para o exercício da função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo. Em consonância com essa prerrogativa, a Constituição autoriza o Parlamento a encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado e a quaisquer titulares de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, configurando crime de responsabilidade, nos termos da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, o não atendimento no prazo de 30 dias ou encaminhamento de informações falsas.

Isso posto e considerando a relevância da matéria em apreço, formulo o presente Pedido de informação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2011.

Dep. Erika Kokay – PT/DF

Dep. Roberto Policarpo - PT/DF

Dep. Reguffe - PDT/DF

Dep. Ronaldo Fonseca - PR/DF

Dep. Luiz Pitiman – PMDB/DF

Dep. Izalci – PR/DF

Dep. Augusto Carvalho - PPS/DF

Dep. Jaqueline Roriz - PMN/DF